

Bruno Pessanha Negrís  
Diretor do Departamento Regional do Sesc  
ESPÍRITO SANTO

Senhor Diretor,

Em resposta à carta nº 418, de 22/12/2023, o Serviço Social do Comércio - Sesc/Administração Nacional vem confirmar que, diante da anuência expressa do fornecedor Performance Run Comércio Varejista de Artigos do Vestuário Ltda., por meio e nos termos da carta datada de 18/1/2024, manifesta expressamente, concordância para a adesão do Serviço Social do Comércio - Sesc /Departamento Regional Espírito Santo ao Termo de Registro de Preços, oriundo do Processo Licitatório Sesc nº 0018/23-PG, firmado em 7/11/2023, para o fornecimento de camisetas para os participantes do Circuito Sesc de Corridas, uma vez que foram atendidos os requisitos necessários descritos no Item 9 do Edital, bem como foram observadas as regras previstas no Regulamento de Licitações e Contratos do Sesc.

Ressalta-se que as aquisições pelo aderente não poderão ultrapassar 100% (cem por cento) dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, consoante disposto no Item 9 do Edital.

Em anexo, seguem o edital do referido processo licitatório, o TRP formalizado entre o DN e a empresa Performance, bem como o termo de aceite de adesão de ata assinado pelo fornecedor, para que o contrato entre esse Departamento Regional e o fornecedor possa ser celebrado.

Atenciosamente,



Értel José de Araújo  
Diretor-Geral, em exercício



Janaina Helena Cunha Melo  
Diretora de Programas Sociais